

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.107 /

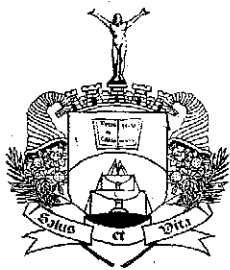
“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 5.230.030,23 (cinco milhões, duzentos e trinta mil, trinta reais e vinte três centavos) obedecendo a seguinte classificação:

02.02.01.04.122.0401.2014..088...	3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	36.000,00
02.03.01.04.121.0401.2006..125...	3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	130.000,00
02.04.01.04.122.0401.2030..160...	3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	49.000,00
02.05.01.04.122.0401.2016..178...	3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	238.000,00
02.06.01.04.122.0401.2023..258...	3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	83.000,00
02.07.01.04.451.0401.2046..301...	3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	177.000,00
02.08.01.04.122.0401.2032..375...	3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	163.000,00
02.08.01.15.452.1501.2699..391...	3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	176.000,00
02.09.01.12.122.1202.2138..431...	3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado.....	9.301,51
02.09.01.12.122.1202.2138..432...	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	185.751,60
02.09.01.12.122.1202.2138..433...	3.3.90.13	- Obrigações Patronais.....	98.333,47
02.09.03.12.361.1204.2159..487...	3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado.....	97.749,31
02.09.03.12.362.1204.2162..514...	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	41.021,21
02.09.03.12.362.1204.2162..515...	3.3.90.13	- Obrigações Patronais.....	11.797,50
02.09.03.12.365.1204.2160..553...	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	184.992,28
02.09.03.12.365.1204.2160..554...	3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	43.442,27
02.09.03.12.366.1204.2157..572...	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	75.283,81
02.09.03.12.366.1204.2157..573...	3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	21.590,34
02.09.03.12.367.1204.2219..591...	3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado.....	23.305,36
02.09.07.12.361.1204.2204..629...	3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado.....	257.366,68
02.09.07.12.365.1204.2217..637...	3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado.....	129.143,30
02.09.07.12.365.1204.2218..640...	3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado.....	38.101,05
02.09.07.12.365.1204.2218..641...	3.3.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.047.606,37
02.09.07.12.367.1204.2156..656...	3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado.....	4.084,40
02.09.07.12.367.1204.2156..657...	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	11.159,77
02.11.01.27.812.0401.2206..704...	3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	87.000,00
02.12.01.40.122.1002.2073..735...	3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	1.236.000,00
02.12.02.10.301.1003.2748..756...	3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	417.000,00
02.12.02.10.302.1006.2626..761...	3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	93.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

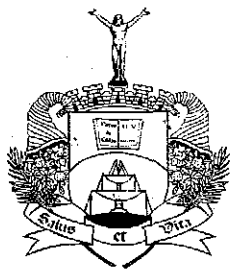
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.107 - FL. 02/07 /

02.13.01.04.334.2001.2300..940...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	5.000,00
02.14.01.04.122.0401.2025..1003..3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	23.000,00
02.18.01.13.122.0401.2874..1169..3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	26.000,00
02.20.04.14.422.0401.2158..1321..3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	11.000,00
Total.....		R\$ 5.230.030,23

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.02.15.452.1501.2168..394...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	163.580,00
02.08.02.15.452.1501.2742..396...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	200,00
02.08.02.15.452.1501.2742..398...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	200,00
02.08.04.15.452.1501.2165..404...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	5.000,00
02.08.04.15.452.1501.2170..406...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	200,00
02.08.04.15.452.1501.2170..407...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	1.000,00
02.08.05.15.452.1501.2163..409...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.08.05.45.452.1501.2163..410...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.08.06.15.452.1501.2548..414...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	7.000,00
02.08.07.04.125.0401.2898..415...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	5.000,00
02.08.07.04.125.0401.2898..416...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.08.07.04.125.0401.2898..417...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	5.000,00
02.08.07.04.125.0401.2898..418...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	2.000,00
02.08.08.04.122.0401.2936..419...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	10.000,00
02.08.08.04.122.0401.2936..420...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	200,00
02.08.08.04.122.0401.2936..421...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	50.000,00
02.08.08.04.122.0401.2936..422...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150.000,00
02.09.03.12.361.1201.2021..462...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	384.401,82
02.09.03.12.365.1201.2022..528...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	90.000,00
02.09.03.12.365.1201.2022..529...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	97.847,74
02.09.03.12.366.1201.2015..562...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	42.750,44
02.09.03.12.367.1201.2012..579...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	110.000,00
02.09.03.12.367.1201.2012..580...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	67.518,66
02.09.07.12.361.1204.2205..632...3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado.....	37.127,89
02.09.07.12.361.1204.2205..633...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	175.606,03
02.09.07.12.361.1204.2205..634...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	84.314,56
02.09.07.12.366.1204.2207..645...3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado.....	26.938,49
02.09.07.12.366.1204.2207..646...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	840.814,48
02.09.07.12.366.1204.2207..647...3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	270.848,11
02.09.07.12.366.1204.2213..648...3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado.....	5.000,00
02.09.07.12.366.1204.2213..649...3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	4.991,70
02.09.07.12.366.1204.2213..650...3.3.90.13	- Obrigações Patronais.....	11.820,31
02.09.07.12.367.1204.2155..653...3.1.90.04	- Contratação Por Tempo Determinado.....	30.000,00
02.11.01.27.812.0401.2206..705...3.3.90.14	- Diárias -Pessoal Civil.....	650,00
02.11.01.27.812.0401.2206..706...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00

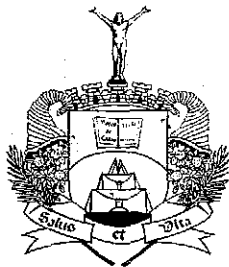


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.107 - FL. 03/07 /

02.11.01.27.812.0401.2206..707...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	500,00
02.11.01.27.812.0401.2206..708...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.11.01.27.812.0401.2206..709...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	3.000,00
02.11.03.27.812.2701.2208..714...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	2.000,00
02.11.03.27.812.2701.2209..716...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	400,00
02.11.03.27.812.2701.2209..718...3.3.90.32	- Mat., Bem Serv. Distribuição Gratuita.....	2.000,00
02.11.03.27.812.2701.2209..720...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	5.000,00
02.11.03.27.812.2701.2210..721...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	200,00
02.11.03.27.812.2701.2210..722...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	15.000,00
02.11.04.27.812.2701.2497..726...3.3.50.41	- Contribuições.....	5.000,00
02.11.04.27.812.2701.2497..729...3.3.90.32	- Mat., Bem Serv. Distribuição Gratuita.....	5.000,00
02.11.04.27.812.2701.2497..730...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	200,00
02.11.04.27.812.2701.2497..732...3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros PF.....	30.000,00
02.11.04.27.812.2701.2497..733...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	20.000,00
02.13.01.04.334.2001.2300..941...3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	1.000,00
02.13.01.04.334.2001.2300..942...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.13.01.04.334.2001.2300..943...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	200,00
02.13.01.04.334.2001.2300..944...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.500,00
02.13.01.04.334.2001.2300..945...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	100,00
02.13.01.18.541.1801.2935..946...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.13.01.18.541.1801.2935..947...3.3.90.31	- Prem. Cult., Art., Cien., Desp. e Outras...4.000,00	
02.13.01.18.541.1801.2935..948...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	200,00
02.13.01.18.541.1801.2935..949...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.300,00
02.13.01.20.334.2001.2906..950...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.13.01.20.334.2001.2906..951...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	150,00
02.13.01.20.334.2001.2906..952...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	300,00
02.13.01.20.334.2001.2906..953...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	300,00
02.13.01.20.606.2001.2656..954...3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	200,00
02.13.01.20.606.2001.2656..955...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.13.01.20.606.2001.2656..956...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.000,00
02.13.02.04.122.2001.2771..957...3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	1.500,00
02.13.02.04.122.2001.2771..959...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	200,00
02.13.02.04.122.2001.2771..960...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	2.000,00
02.13.02.04.122.2001.2771..961...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	30.000,00
02.13.02.20.601.2001.2619..962...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.13.02.20.601.2001.2619..963...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	4.000,00
02.13.02.20.605.2001.2541..964...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	600,00
02.13.02.20.605.2001.2541..965...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	500,00
02.13.02.20.605.2001.2541..966...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	5.000,00
02.13.02.20.605.2001.2541..967...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	2.000,00
02.13.02.20.606.2001.2544..969...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	250,00
02.13.02.20.606.2001.2544..970...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.13.02.20.606.2001.2544..972...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.13.02.20.606.2001.2931..973...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.13.02.20.606.2001.2931..974...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	200,00

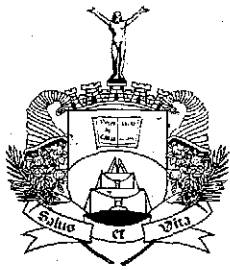


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.107 - FL. 04/07 /

02.13.02.20.606.2001.2931..975...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	800,00
02.13.02.20.606.2001.2953..976...3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	500,00
02.13.02.20.606.2001.2953..977...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.13.02.20.606.2001.2953..978...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	500,00
02.13.02.20.606.2001.2953..979...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.13.02.20.606.2001.2953..980...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.13.02.20.606.2001.2954..981...3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	500,00
02.13.02.20.606.2001.2954..982...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.13.02.20.606.2001.2954..983...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.13.02.20.606.2001.2954..984...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	500,00
02.13.02.20.606.2001.2954..985...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	500,00
02.13.02.20.606.2001.2954..986...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.13.03.20.334.2001.2774..987...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	300,00
02.13.03.20.334.2001.2774..989...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	2.500,00
02.13.03.22.334.2001.2545..990...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	150,00
02.13.03.22.334.2001.2545..991...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - POF.....	150,00
02.13.03.22.334.2001.2545..992...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.300,00
02.13.03.22.334.2001.2545..993...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.13.03.22.334.2001.2775..994...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	250,00
02.13.03.22.334.2001.2775..995...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	150,00
02.13.03.22.334.2001.2775..996...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.13.03.22.334.2001.2777..997...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00
02.13.03.22.334.2001.2777..998...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	250,00
02.13.03.22.334.2001.2777..999...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	25.000,00
02.13.03.22.334.2001.2777..1000..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.14.01.04.122.0401.2025..1004..3.3.90.14	- Diárias - Pessoal Civil.....	500,00
02.14.01.04.122.0401.2025..1005..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.14.01.04.122.0401.2025..1006..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	5.000,00
02.14.01.04.122.0401.2025..1007..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	1.500,00
02.14.02.04.122.0401.2899..1010..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	1.000,00
02.14.02.04.122.0401.2899..1011..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.14.02.04.122.0401.2899..1012..3.3.90.35	- Serviço de Consultoria.....	500,00
02.14.02.04.122.0401.2899..1013..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	3.500,00
02.14.02.04.122.0401.2899..1014..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	2.500,00
02.14.03.04.125.0401.2900..1017..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	500,00
02.14.03.04.125.0401.2900..1018..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.14.03.04.125.0401.2900..1019..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.14.03.04.125.0401.2900..1020..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	2.000,00
02.14.04.04.122.0401.2901..1023..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	500,00
02.14.04.04.122.0401.2901..1024..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.14.04.04.122.0401.2901..1025..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.14.04.04.122.0401.2901..1026..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	2.000,00
02.15.01.04.131.0401.2053..1029..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	300,00
02.15.01.04.131.0401.2053..1030..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	250,00
02.15.02.24.722.0401.2192..1035..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	250,00

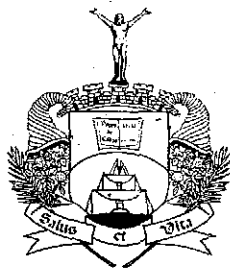


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.107 - FL. 05/07 /

02.15.03.04.131.0401.2058..1038..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.200,00
02.15.03.04.131.0401.2058..1039..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.16.01.08.243.0807.2066..1044..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.16.01.08.243.0807.2066..1046..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.16.01.08.244.0807.2069..1049..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	500,00
02.16.01.08.244.0807.2069..1053..3.3.90.40	- Serviços de Tec. Da Inf. e Comunicação RJ..	3.000,00
02.16.01.08.244.0807.2069..1055..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	720,00
02.16.01.08.244.0807.2536..1056..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.16.01.08.244.0807.2536..1058..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	2.000,00
02.16.01.08.244.0807.2536..1062..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	2.000,00
02.16.01.08.244.0807.2704..1064..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	10.000,00
02.16.01.08.244.0807.2704..1065..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.16.01.08.244.0807.2704..1067..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.000,00
02.16.02.16.481.0806.2317..1071..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	5.000,00
02.16.02.16.482.0806.2316..1073..3.3.90.36	- Outros SERVIÇOS DE Terceiros - PF.....	3.000,00
02.16.02.16.482.0806.2316..1074..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	50.000,00
02.16.02.12.482.0806.2526..1076..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	200,00
02.16.02.12.482.0806.2526..1078..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	2.000,00
02.16.02.16.482.0806.2616..1080..3.3.90.32	- Mat., Bem Serv. Distribuição Gratuita....	15.000,00
02.16.02.16.482.0806.2616..1081..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	5.000,00
02.16.02.16.482.0806.2853..1082..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	10.000,00
02.16.02.16.482.0806.2853..1083..3.3.90.93	- Indenizações e Restituições.....	20.000,00
02.16.03.08.244.0805.2340..1084..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	1.250,00
02.16.03.08.244.0805.2340..1085..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	200,00
02.16.03.08.244.0805.2538..1092..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	200,00
02.16.03.08.244.0805.2538..1093..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.250,00
02.16.03.08.244.0805.2538..1095..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.500,00
02.16.03.08.244.0805.2830..1097..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.500,00
02.16.03.08.244.0805.2830..1099..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.500,00
02.16.03.08.244.0805.2831..1101..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	200,00
02.16.03.08.244.0805.2831..1103..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	200,00
02.16.03.08.244.0805.2894..1107..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	10.000,00
02.17.01.04.122.0401.2017..1110..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	2.000,00
02.17.01.04.122.0401.2017..1111..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00
02.17.01.04.122.0401.2017..1114..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	125,00
02.17.01.06.182.0601.2862..1116..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.500,00
02.17.01.06.182.0601.2682..1118..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	125,00
02.17.01.06.182.0601.2682..1120..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.17.02.04.122.0601.2549..1123..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	100,00
02.17.02.05.153.0601.2061..1126..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	250,00
02.17.02.05.153.0601.2061..1127..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	125,00
02.17.02.05.153.0601.2061..1128..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	250,00
02.17.02.05.153.0601.2062..1129..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	250,00
02.17.02.05.153.0601.2062..1131..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	10,00
02.17.02.05.153.0601.2062..1132..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	100,00

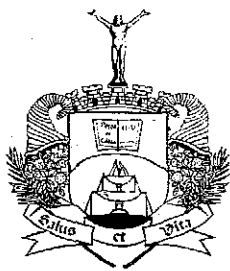


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.107 - FL. 06/07 /

02.17.02.06.122.0601.2367..1133..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	10.000,00
02.17.02.06.122.0601.2367..1135..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	2.000,00
02.17.02.06.181.0601.2570..1136..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	400,00
02.17.02.06.181.0601.2570..1137..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	800,00
02.17.03.26.451.0601.2583..1139..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	10.000,00
02.17.03.26.451.0601.2583..1140..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	5.000,00
02.17.03.26.451.0601.2583..1141..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	40.000,00
02.17.03.26.451.0601.2653..1143..4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	50.000,00
02.17.03.26.451.0601.2878..1145..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	200.000,00
02.17.03.26.451.0601.2878..1146..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	300.000,00
02.17.03.26.451.0601.2879..1147..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.000,00
02.17.03.26.451.0601.2879..1148..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	12.500,00
02.17.03.26.451.0601.2879..1149..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	4.000,00
02.17.03.26.451.0601.2880..1150..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	15.000,00
02.17.03.26.451.0601.2880..1151..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	10.000,00
02.17.03.26.451.0601.2880..1152..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	10.000,00
02.17.03.26.451.0601.2881..1153..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	20.000,00
02.17.03.26.451.0601.2881..1154..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	200.000,00
02.17.03.26.451.0601.2881..1155..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150.000,00
02.17.03.26.451.0601.2882..1156..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	22.500,00
02.17.03.26.451.0601.2882..1157..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	22.500,00
02.17.03.26.451.0601.2882..1158..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	22.500,00
02.17.03.26.781.0601.2195..1159..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.03.26.781.0601.2195..1161..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	11.500,00
02.17.03.26.781.0601.2195..1162..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	4.000,00
02.17.03.26.782.0601.2194..1163..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	22.500,00
02.17.03.26.782.0601.2194..1165..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	3.500,00
02.19....08.241.0801.2732..1211..3.3.50.43	- Subvenções.....	9.000,00
02.19....08.243.0801.2857..1221..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	37,00
02.19....08.243.0802.2537..1223..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.000,00
02.19....08.243.0802.2537..1224..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	3.000,00
02.19....08.243.0802.2537..1226..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	12.000,00
02.19....08.243.0804.2845..1236..3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros PF.....	15.000,00
02.19....08.244.0801.2370..1237..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	300,00
02.19....08.244.0801.2727..1242..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	5.000,00
02.19....08.244.0801.2727..1243..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	5.000,00
02.19....08.244.0801.2727..1244..3.3.90.40	- Serv. De Tec. Da Inf. e Comunicação RJ.....	2.000,00
02.19....08.244.0801.2729..1251..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.000,00
02.19....08.244.0801.2729..1253..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	20.000,00
02.19....08.244.0801.2731..1255..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	1.000,00
02.19....08.244.0801.2731..1258..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	7.500,00
02.19....08.244.0801.2731..1259..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	2.000,00
02.19....08.244.0801.2838..1260..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	150,00
02.19....08.244.0801.2838..1263..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	1.500,00
02.19....08.244.0801.2839..1264..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	7.500,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.107 - FL. 07/07 /

02.19...	08.244.0801.2839..1265..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	2.500,00
02.19...	08.244.0801.2840..1266..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	10.000,00
02.19...	08.244.0801.2877..1271..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	30.000,00
02.19...	08.244.0801.2877..1272..3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros PF.....	50.000,00
02.19...	08.244.0802.2535..1275..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros -RJ.....	3.000,00
02.19...	08.244.0802.2535..1276..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	1.500,00
02.19...	08.244.0802.2733..1277..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	3.500,00
02.19...	08.244.0802.2733..1280..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	20.000,00
02.19...	08.244.0802.2751..1282..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	2.000,00
02.19...	08.244.0802.2751..1287..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	2.000,00
02.19...	08.244.0803.2716..1295..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.500,00
02.19...	08.244.0803.2717..1299..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	41.000,00
02.19...	08.244.0803.2717..1300..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	12.500,00
02.19...	08.244.0803.2717..1301..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	150.000,00
02.19...	08.244.0803.2722..1302..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.900,00
02.19...	08.244.0803.2722..1305..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	3.500,00
02.19...	08.244.0803.2726..1308..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	158.000,00
02.19...	08.244.0803.2835..1312..3.3.90.46	- Auxílio - Alimentação.....	150,00
02.19...	08.244.0803.2835..1313..3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros PF.....	10.000,00
02.19...	08.244.0803.2835..1314..3.3.90.49	- Auxílio - Transporte.....	150,00
02.19...	08.244.0803.2854..1315..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	7.500,00
02.19...	08.244.0803.2855..1316..4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	20.500,00
02.19...	08.244.0804.2850..1318..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	30.000,00
02.19...	08.244.0807.2070..1319..3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros PF.....	20.900,00
02.20.01.14.422.0401.2158..1323..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	2.500,00	
02.20.01.14.422.0401.2158..1324..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	775,00	
02.20.01.14.422.0401.2158..1325..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.500,00	
02.20.01.14.422.0401.2158..1326..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	2.000,00	
02.20.01.14.422.0401.2158..1327..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	2.000,00	
02.20.01.14.422.0401.2404..1328..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	27.500,00	
02.20.01.14.422.0401.2404..1329..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	16.000,00	
02.20.01.14.422.0401.2404..1330..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros RJ.....	30.000,00	
02.20.01.14.422.0401.2404..1331..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	35.000,00	
02.20.01.14.422.0401.2404..1332..4.4.90.61	- Aquisições de Imóveis.....	230.853,00	
Total.....		R\$ 5.230.030,23	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 277, de 24/09/2019.